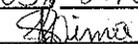




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 458/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	458 / 2018
Livro	03
Folhas:	45
Prainha (PA),	15 / 05 / 2018
	
Assinatura	

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Vencimento a Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 79, inc. IV e o art. 97 da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor respaldado por sua chefia imediata.

RESOLVE:

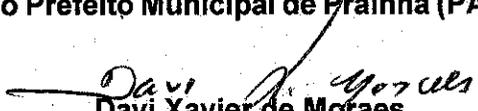
Art. 1º. – CONCEDER 01 (um) ano e 01(um) mês de **LICENÇA SEM VENCIMENTO** no período de 17/05/2018 a 30/06/2019 ao Servidor **EDER VIEGAS DE CARVALHO**, Matrícula 110027-7/120509-9, no Cargo de Professor Nível e Pedagogo, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidor e comunique a Chefia Imediata da mesma.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 15 de Maio de 2018.


Davi Xavier de Moraes.

Prefeito Municipal

Ciente em: ___ / ___ / ___

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 15 de Maio de 2018


Joaci da Costa Pereira

Secretário Municipal – SEMAP/PMP.